



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE 25/06/2018

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 25 de junho de 2018, tomou a seguinte deliberação:-----

"23 - LICENCIAMENTOS - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AS AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO DE CARLOS GOMES DO AMARAL - EMISSÃO DE PARECER - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: -----

Presente o despacho de emissão de parecer favorável à autorização prévia para ações de (re)arborização, que Carlos Gomes do Amaral, pretende efetuar no prédio rústico designado de "Picoto", com a área total de zero vírgula setenta hectares de matos, onde irá ser plantada a espécie de pinheiro-radiata em zero vírgula sessenta e cinco hectares, sito na freguesia de Castelo de Penalva, do seguinte teor: -----

"Considerando que, de acordo com número um, do artigo nono do Decreto-Lei número noventa e seis barra dois mil e treze, de dezanove de julho, os pedidos de autorização está sujeito a consulta prévia obrigatória das CCDR em áreas incluídas na Reserva Ecológica Nacional, bem como das câmaras municipais no âmbito exclusivo das suas atribuições e competências;-----

Considerando que, nos termos do número dois e quatro do já mencionado artigo nono os pareceres das câmaras municipais são vinculativos para ações que ocorram nos espaços florestais, como tal definidos nos termos do artigo dezanove do Decreto Regulamentar número quinze barra dois mil e quinze, de dezanove de agosto, sobre matérias que se encontrem vertidas no respetivo Plano Diretor Municipal, os quais devem ser emitidos no prazo de vinte dias a contar do pedido, findo o qual o procedimento é decidido;-----

Considerando a informação do técnico superior - Isabel Maria Almeida Ferreira, que se anexa;-----

Considerando que, existe a necessidade urgente e imperiosa de se proceder à emissão do parecer, relativo à autorização prévia para ações de (re) arborização, que Carlos Gomes do Amaral, pretende efetuar no prédio rústico designado de "Picoto", com a área total de zero vírgulas setenta hectares, de mato, onde irá ser plantada numa área de zero vírgula sessenta e cinco hectares, a espécie de pinheiro - radiata, conforme referido no processo P_ARB_037157, sito na freguesia de Castelo de Penalva;-----

Considerando que, de acordo com o número três, do artigo trinta e cinco do anexo um, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro, em circunstâncias



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

excepcionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade. -----

Assim, de acordo com o atrás mencionado, determino que seja dado parecer favorável, de acordo com a informação do Gabinete Técnico Florestal deste Município, à autorização prévia para ações de (re) arborização, que Carlos Gomes do Amaral, pretende efetuar no prédio rústico designado de "Picoto", com a área total de zero vírgulas setenta hectares, de mato, onde irá ser plantada numa área de zero vírgula sessenta e cinco hectares, a espécie de pinheiro - radiata, conforme referido no processo P_ARB_037157, sito na freguesia de Castelo de Penalva. -----

Determino que este despacho seja submetido à ratificação da Câmara Municipal, na sua reunião de vinte e cinco de junho de dois mil e dezoito." -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o presente despacho." -----

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Leocádia Sofia Lopes Almeida Sousa*, Assistente Técnica da Divisão Administrativa o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 26 de junho de 2018.

O Presidente da Câmara,